TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 (DOIS) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HOSPEDAGEM SOTWARE PORTAL WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONFORME CONTRATO ORIGINAL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 01/2021 – DISPENSA Nº 01/2021.

Ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de 2023, com fulcro no Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, resolvem de comum acordo a ***Câmara Municipal de Pedranópolis***, com sede na Rua Arlindo Coelho nº 489, centro, na cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.116.597/0001-72, neste ato representado peloseu Presidente ***Sr. Orivaldo Fernandes*,** portador do RG nº 17.625.411-0 e CPF nº 060.492.278-70e a Empresa ***Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia Ltda,*** com sede na Av. Mario Aquio Tanaka, nº 790, Parque das Amoras, CEP 15062-568, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio-diretor, senhor ***Carlos Cesar Caldeira da Silva***, brasileiro, portador do RG nº 32.415.356-9 e CPF nº 216.357.518-70; ***PRORROGAR*** o prazo de vigência do Contrato de instalação e hospedagem do Sotware Portal Web da câmara, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, para produzir seus efeitos legais até 31 de janeiro de 2022, iniciando-se o presente Termo no dia 01 de fevereiro de 2023, para vigorar até 31 de janeiro de 2024, reajustando o mesmo em cinco vírgula nove por cento (5,9%) conforme acordo entre ambas as partes e mantido na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

Para efeito de contabilização o presente aditamento contratual importa no valor total de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), representando a importância mensal de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa reais), pagos até o último dia útil do mês da emissão da respectiva nota fiscal.

A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Legislativo: **Órgão:** 01 Câmara Municipal – **Unidade:** 01.01.02 Secretaria da Câmara – **Funcional Programática:** 01.031.0001.2002.0000 – Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara – **Ficha:** 009 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente aditamento.

Pedranópolis, 01 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Pedranópolis

Fausto Luano Rosa **-** Presidente

Contratante

Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia Ltda

Carlos Cesar Caldeira da Silva

Contratada

Testemunhas:

Carina Raiotto Fontes Leide Sara Coutinho

RG. 44.820.819-2 /SSP-SP RG. 42.916.098-7/SSP-SP